



*Supremo Tribunal Federal*

Mensagem nº 22

Brasília, 15 de maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MICHEL TEMER**  
Presidente da República

Recurso Extraordinário n. 646721

RECTE.(S) : SÃO MARTIN SOUZA DA SILVA  
ADV.(A/S) : ROSSANO LOPES (55205/RS)  
RECDO.(A/S) : GENI QUINTANA  
ADV.(A/S) : CARLOS EDUARDO FERREIRA (49400/RS)  
ASSIST.(S) : ASSOCIAÇÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES ?  
ADFAS  
ADV.(A/S) : REGINA BEATRIZ TAVARES DA SILVA (69282/PR, 60415/SP)

(Seção de Recursos Extraordinários)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Comunico a Vossa Excelência que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, na sessão realizada em 10 de maio de 2017, proferiu, nos autos em epígrafe, julgamento colegiado nos termos da certidão de cópia anexa.

Atenciosamente,

**Ministra CÁRMEN LÚCIA**  
Presidente  
*Documento assinado digitalmente*